



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 94/2005

Concede licença médica ao Exmo.
Desembargador Federal Othílio Francisco
Tino.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Federal JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, dos Exmos. Srs. Drs. LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza do Trabalho da 2ª VT da Manaus, convocada, MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, Juíza do Trabalho da 10ª VT de Manaus, convocada e LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz do Trabalho da 3ª VT de Manaus, convocado, da Exma. Sra. Procuradora do Trabalho da PRT da 11ª Região, Dra. LÁRAH BARROS REBÊLO, apreciando a petição TRT nº 021618/2005, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** ao Exmo. Desembargador Federal **OTHÍLIO FRANCISCO TINO** quinze dias de licença médica para tratamento de saúde, bem como acompanhar pessoa da família, com o mesmo propósito, a partir de 20.9.2005.

Sala de Sessões, 20 de setembro de 2005.


ANAILÚCIA B. D' OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Desembargador Federal
Presidente do TRT da 11ª Região